

Folha de informação nº 38

Do Processo nº **2017-0.146.229-6**

Em 22 / 12 / 2017

**Interessado:** Alcides Rodrigues do Amaral  
**Contribuinte:** 070.418.0029-6 / 0002-4 / 0001-6  
**Local:** Av. Água Fria, 1.129/1.135/1.145/1.215  
**Assunto:** Consulta à CAEHIS

  
ÉRICA MASSIS  
Arquiteta, Urbanista, Urbanista  
SMU/SEC

**Histórico:** Consulta à CAEHIS, protocolado em 20/09/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, em imóvel localizado nas zonas de uso ZM e ZEIS-5, na Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/034/2017**

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido tendo em vista que as dúvidas levantadas podem ser esclarecidas pela legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, não cabendo a esta Comissão os esclarecimentos solicitados.

22 / 12 / 2017

  
**MAX NOÉ NETO**

Presidente Suplente da CAEHIS  
Portaria nº 59/2017

**VOTARAM:** Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello e Rodrigo F. Garcia.